



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS (LOMQ) Nº 001/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração a redação do § 3º do Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal de Quirinópolis nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O § 3º do Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal de Quirinópolis nº 1.717, de 05 de abril de 1990 passará a ter a seguinte redação:

§ 3º O subsídio dos Vereadores terá o limite máximo de 30% (trinta por cento) do atribuído em espécie ao Deputado Estadual, composto das seguintes parcelas:

Art. 2º. Revogado as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS

CLEILTON DIAS DE RESENDE

VEREADOR

VEREADOR

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA

VEREADORA

VEREADORA

Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 –
Quirinópolis – Goiás. R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro
Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

WELINGTON FAUSTINO F. DA SILVA

VEREADOR

MARCOS TÚLIO BARROSO

VEREADOR

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR

VEREADOR

RENATO RIBEIRO DA SILVA

VEREADOR

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ACACIO DIVINO V. DE ASSIS

VEREADOR

ALEX GOMES DA SILVA

VEREADOR

ROMISDETE PEREIRA NEVES

VEREADOR

GUSTAVO MOURÃO ALVES

VEREADOR

Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 –
Quirinópolis – Goiás. R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro
Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre alteração a redação do § 3º do Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal de Quirinópolis nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e dá outras providências*”.

Considerando que o último censo “2022”, apontou a População Municipal de Quirinópolis em 48.447 pessoas, conforme pesquisa consulta, site IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/quirinopolis/panorama>.

Em respeito ao princípio constitucional, bem como, a necessidade de adequação com a norma constitucional estabelecida no Art. 29, inciso VI, alínea ‘b’, que dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores e critérios a serem observados, inclusive os limites máximos estabelecidos pela Constituição Federal.

Certos de que esta solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
VEREADOR

CLEILTON DIAS DE RESENDE
VEREADOR

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
VEREADORA

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
VEREADORA

Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 – Quirinópolis – Goiás. R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

WELINGTON FAUSTINO F. DA SILVA

VEREADOR

MARCOS TÚLIO BARROSO

VEREADOR

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR

VEREADOR

RENATO RIBEIRO DA SILVA

VEREADOR

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ACACIO DIVINO V. DE ASSIS

VEREADOR

ALEX GOMES DA SILVA

VEREADOR

ROMISDETE PEREIRA NEVES

VEREADOR

GUSTAVO MOURÃO ALVES

VEREADOR

Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 –
Quirinópolis – Goiás. R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro
Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br